



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

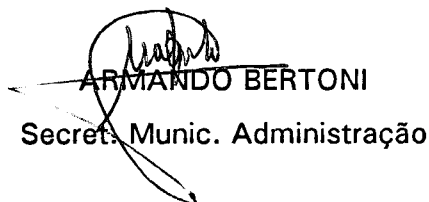
PORTARIA Nº 3.556 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação constante do Memorando Interno nº 001/97 da Divisão de Receita, resolve conceder ao servidor **PAULO ROBERTO BARBOSA** uma gratificação no valor de R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos), correspondente à FG-1, referente ao período em que o mesmo substituir a Chefe daquela Divisão, de 13/01/97 a 01/02/97. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JANEIRO DE 1997.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1632, de 23/01/97.